



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.525, DE 26 DE JUNHO DE 2018

(Projeto de Lei nº 2.386/18, do Vereador Cesar Augusto José - “Guto”)

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes Municipal Maria Izabel da Silva em construção na Estrada Egílio Vitorello, altura do número 47 – Jardim Maria Beatriz, e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Quadra de Esportes Maria Izabel da Silva o próprio municipal situado a Estrada Egílio Vitorello, altura do número 47, no bairro Jardim Maria Beatriz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de junho de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente